



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 06/2022

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, indicando que a Prefeitura Municipal disponibilize um veículo exclusivo para pacientes que realizam quimioterapia e hemodiálise.

JUSTIFICATIVA

Tanto a quimioterapia quanto a hemodiálise são procedimentos que debilitam o paciente. Muitas vezes o transporte da prefeitura leva eles de manhã para o local que será realizado e só volta no período da tarde, fazendo com que essas pessoas fiquem o dia inteiro esperando para voltar para casa.

Por isso, sugerimos que a Prefeitura disponibilize um carro para levar cada paciente, pois assim que acabar o procedimento eles podem voltar com conforto e segurança para casa.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de fevereiro de 2022.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador